

REGULAMENTO

SORTEIO SEMANAL

PROCESSO SUSEP

15414.631677/2021-32



SEGURADORA

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. NÚMERO DA SORTE..... | 3 |
| 3. SORTEIO..... | 3 |
| 4. PREMIAÇÃO | 4 |
| 5. ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO..... | 5 |

DISPOSIÇÕES

A **OXXY SEGURADORA S.A.**, CNPJ 42.518.229/0001-62, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela **CAPEMISA Capitalização S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio do **Processo SUSEP nº 15414.631677/2021-32**, disponível para consulta e impressão em www.susep.gov.br, de acordo com o número acima, cederá gratuitamente o direito de sorteio dos títulos ao segurado que preencher as condições deste regulamento, que receberá um número composto por 06 algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.

1. OBJETIVO

Ao contratar o **SEGURO PESSOAS**, com vigência mínima de 12 meses, e atender às condições aqui estabelecidas, o segurado terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em www.oxxyseguradora.com.br, dos seguintes sorteios:

- 04 (quatro) sorteios mensais, realizados nos últimos quatro sábados de cada mês, **a partir do segundo mês subsequente ao início de vigência do seguro**, cujo valor líquido da premiação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o **Processo SUSEP nº 15414.631677/2021-32** e legislação vigente.

2. NÚMERO DA SORTE

O segurado receberá o Certificado Individual do Seguro em que constará, dentre outras informações, o Número da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio, a quantidade de sorteios que participará e a data de início de participação.

3. SORTEIO

A participação do segurado iniciará **a partir do segundo mês subsequente ao início de vigência do seguro, sendo sua participação assegurada enquanto o seguro estiver vigente, o pagamento do prêmio do seguro rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE**, informado no Certificado Individual do Seguro, coincida, observada a ordem de premiação, a combinação contemplada será apurada através do número, composto de seis algarismos, obtido através da leitura, do algarismo da dezena do primeiro prêmio da Loteria federal, acrescido da coluna formada pelos algarismos da

unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da mesma extração, lida verticalmente de cima para baixo, conforme exemplificação:

| | |
|--------------------|---|
| 1° Prêmio - 49.823 | → |
| 2° Prêmio - 00.274 | |
| 3° Prêmio - 38.888 | |
| 4° Prêmio - 25.807 | |
| 5° Prêmio - 67.131 | ↓ |

Combinação contemplada: **234.871**

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Segurado desta Promoção ou esteja vinculada a um Segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, **este será desclassificado e não terá direito ao prêmio.**

4. PREMIAÇÃO

A combinação contemplada e o nome do contemplado, abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados em www.oxyseguradora.com.br. O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta e **só terá direito à premiação se o seguro estiver vigente, o pagamento do prêmio do seguro rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 dias corridos, **contado da entrega das informações necessárias ao pagamento da premiação:**

- Pessoa física: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário;
- Pessoa jurídica: denominação social completa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone com DDD e dados bancários de titularidade da empresa para pagamento por meio de depósito bancário;
- Se necessário, poderão ser solicitadas outras informações/documentos na forma e cumprimento dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados pessoais do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br.

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos.

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência em oxyseguradora.com.br, conforme Circular SUSEP 656/2022.

5. ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO

A Promoção Comercial tem abrangência nacional e foi iniciada em 23/02/2021, vigorando por prazo indeterminado, sendo que a partir de 08/09/2021 os sorteios passaram a ser garantidos pela CAPEMISA Capitalização S/A.

A Ouvidoria da CAPEMISA Capitalização S/A estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis no site <http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>, inclusive pelo SAC 0800-940-1130, 24h por dia, sete dias por semana.